



## SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

### O QUE O TCU FISCALIZOU

Em semelhança ao restante do Brasil, a saúde pública no estado do Rio Grande do Norte encontra-se em estado de calamidade, oficialmente decretado pelo governo estadual em junho de 2017. Diante desse quadro, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, entre julho e novembro de 2017, auditoria para verificar a regularidade de compras e serviços relacionados a órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Nessa fiscalização, foram analisadas as compras de OPME feitas pelo governo estadual entre junho de 2015 e julho de 2017, bem como os pagamentos feitos pelo município de Natal, em 2016, a hospitais contratados para realizarem procedimentos com OPME.

### O QUE O TCU ENCONTROU

Em relação às compras de OPME feitas pelo governo estadual, o TCU verificou que diversos pontos da Lei 8.666/1993 não foram observados, o que provocou, por exemplo, sobrepreço de 404% em apenas um item licitado, representando débito de mais de R\$ 1 milhão.

O Tribunal constatou, ainda, que os hospitais contratados pelo município de Natal estavam cobrando por procedimentos diferentes dos realmente realizados, em divergência com as normas internas do Ministério da Saúde, que definem os procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A título de exemplo, houve prejuízo de mais de R\$ 100 mil em relação a apenas um procedimento cobrado indevidamente várias vezes por um hospital.

### O QUE O TCU DECIDIU

Quanto às compras irregulares de OPME, o TCU determinou a conversão do processo em tomada de contas especial (TCE), para realização de citação e audiência dos gestores estaduais responsáveis e elaboração, por

parte da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap/RN), de plano de ação para eliminação das falhas encontradas e pleno cumprimento da Lei 8.666/1993.

Sobre o pagamento por procedimentos diferentes dos realizados, o TCU determinou que a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS/Natal) realize a cobrança dos valores indevidamente faturados pelos hospitais e recomendou que o Ministério da Saúde inclua a avaliação do ponto em suas futuras fiscalizações.

### QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS

Agora, o TCU irá avaliar as justificativas dos responsáveis no âmbito da TCE, com vistas ao ressarcimento dos cofres públicos e à aplicação de penalidades.

Haverá, também, o monitoramento das determinações feitas à Sesap/RN, para aprimoramento dos processos de compras de OPME do órgão, e à SMS/Natal, para verificação da efetiva glosa dos valores pagos indevidamente aos hospitais.

### DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 785/2018-TCU-Plenário

Data da sessão: 11/4/2018

Relator: Marcos Bemquerer

TC: 021.258/2017-1

Unidade Técnica Responsável: Secex-RN